



## Declaração

**Carlos Alexandre Pais Baptista, Chefe de Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Carregal do Sal:**

Declara, para os devidos e legais efeitos, que a **Proposta da Câmara Municipal referente ao procedimento de recrutamento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau (Chefe de Divisão de Administração Geral)**, constante do ponto 7.2 da ordem do dia da sessão da Assembleia Municipal, a realizar no dia 28 de abril de 2026, está agendado na ordem do dia da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 23 de abril de 2026, pelo que a documentação em anexo está a ser disponibilizada, em simultâneo, para os dois órgãos autárquicos, como documento de apoio.

Carregal do Sal, 20 de abril de 2026.

O Chefe de Divisão de Administração Geral  
em regime de substituição,

Carlos Alexandre Pais Baptista

À

**Câmara Municipal**

**de Carregal do Sal**

PROPOSTA

### **Recrutamento, seleção e provimento do cargo de Chefe de Divisão de Administração Geral**

Considerando que:

a) A estrutura orgânica do Município de Carregal do Sal foi aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2013, pelo Despacho n.º 2375/2013, bem como o respetivo regulamento orgânico dos serviços, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de dezembro de 2012;

b) Por meu despacho datado de 6 de março de 2026 e face à vacatura do cargo pelo anterior titular por motivo de aposentação, designei, em regime de substituição, um dirigente intermédio de 2.º grau, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (doravante designada por Estatuto do Pessoal Dirigente), substituição essa publicada no Diário da República, n.º 56, de 20 de março, aviso n.º 6300/2026/2;

c) Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente a substituição cessa passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular;

d) Resulta do artigo 12.º do Estatuto do Pessoal Dirigente que:

*"1 - A área de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus é a prevista nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.";*

e) Ou seja, *"1 - Os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal (...) de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respetivamente";*

f) No caso em apreço a experiência profissional a considerar é de quatro anos, por se tratar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, e o recrutamento é circunscrito a vinculados à Administração Pública;

g) Do artigo 13.º do referido Estatuto do Pessoal Dirigente resulta que:

*"1 - O júri de recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais.*

*2 - O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal.*

*3 - Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica".*

Reunidos que estão todos os pressupostos legais, **proponho que a Câmara Municipal** delibere autorizar a abertura do procedimento de recrutamento, seleção e provimento do cargo de Chefe de Divisão de Administração Geral.

**Proponho ainda** que o órgão executivo aprove as propostas a submeter a deliberação da Assembleia Municipal relativas:

1 - À composição do júri de recrutamento para o preenchimento do cargo de Chefe de Divisão de Administração Geral, nos seguintes termos:

*Presidente:* João Manuel Nunes Mendes, Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças do Município de Oliveira do Hospital;

*Vogais Efetivos:* Christine Carvalho Cera, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças;

António Manuel Ribeiro, Aposentado, como Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Carregal do Sal.

Vogais Suplentes: António Jorge da Maia Martins, Chefe de Divisão Financeira e Património da Câmara Municipal de Carregal do Sal;

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal de Carregal do Sal.

2 – À confirmação da atribuição das despesas de representação, tal como resulta da estrutura orgânica e nos termos do disposto no artigo 24.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, no seu valor atualizado.

Carregal do Sal, 20 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara,

Assinado por: **PAULO JORGE CATALINO DE ALMEIDA FERRAZ**  
Num. de Identificação: 09971743  
Data: 2026.04.20 16:34:16+01'00'

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz